

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria nº 010/2015/SEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/12/2015, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura, alterada pela Portaria nº. 073/2016/SEC, publicada no Diário Oficial 19/05/2016;

Considerando que as tentativas de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos foram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. GERALDO VITOR DE FREITAS a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Técnico referente ao Termo de Convênio nº 087/2012.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 08 de agosto de 2016.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 67c5ed73**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)